



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO

Nº 02/PGM/2016

PROCESSO Nº: 2015-0.343.992-1
SEI Nº : 6021.2017/0009235-0
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE
SÃO PAULO - **PGM/SP**
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - **PRODAM-SP**
- S/A.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços Técnicos
Especializados de Tecnologia da Informação
para "**Sustentação de TIC**".
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato nº 02/PGM/2016
por 20 (vinte) dias a partir de 12/08/2017.

Aos 11 do mês de agosto de 2017, a **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM/SP**, Situada no Edifício Matarazzo, Viaduto do Chá nº 15 -8º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.072/0001-22, representada neste ato pela Procuradora Coordenadora Geral de Gestão e Modernização, Doutora **LILIAN DAL MOLIN SCIASCIO**, doravante denominada **PGM** e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº 1500, Condomínio New York Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ROGERIO IGREJA BRECHA JR.**, CPF [REDACTED], RG nº. [REDACTED], e pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II - DDO II, **ANDRÉ MACHADO GALVÃO**, CPF [REDACTED], RG. [REDACTED]/PR, doravante designada apenas PRODAM, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº Nº 002/PGM/2016, consoante despacho autorizatório exarado no doc. 4109568, do processo nº 2015-0.343.992-1 (SEI nº 6021.2017/0009235-0) e com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Prorrogação do contrato nº 002/PGM/2016 por mais **20 (vinte)** dias pelo período de **12/08/2017 à 31/08/2017**, em continuidade da Prestação de Serviços de Sustentação de TIC, conforme proposta **PA-PGM-170706-124**.

Vinício Roberto Couto
Advogado
RF 17.238-6

1



Aparecido Trindade de Melo
Ger. Desenv. Op. Gestão Adm.



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor estimado do presente Termo de aditamento é de **R\$ 613.780,66** (Seiscentos e treze mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos) para o período ora prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 O cronograma físico financeiro para o período prorrogado passa a ser conforme quadro a seguir:

PERIODO	A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (R\$)	B- REDES E CONECTIVIDADE (R\$)	C - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO (R\$)	D - TREINAMENTO (R\$)	E - DATA CENTER (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12 à 31/08/2017 (20 dias)	235.225,35	3.987,83	58.310,93	1.561,61	314.694,94	613.780,66

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 002/PGM/2016 que não tenham sido direta ou indiretamente afetados pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

LILIAN DAL MOLIN SCIASCIO

Coordenadora Geral de Gestão e Modernização - PGM/SP

ROGÉRIO IGREJA BRECHA JR.

Diretor-Presidente - PRODAM



ANDRÉ MACHADO GALVÃO

Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas II - DDO II - PRODAM

TESTEMUNHAS:

Vinicius Lobato Couto
Advogado
RP 17.238-6



Aparecido Tinoco de Melo
Ger. Desenv. Op. Gestão Adm.